



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



### TERMO ADITIVO Nº 01/24

Processo nº 025/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI.

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.553.210/0001-72, sediada na Rua Henrique Horta, nº: 300, Bairro: Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.720-400, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela senhora **Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha**, inscrita no CPF sob o nº: 085.727.466-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

*2.1.1. Acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato nº 021/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ao item, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº021/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
<b>INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI.</b>						
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG EM JORNAL DE "GRANDE CIRCULAÇÃO" DIÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS; LARGURA DE COLUNA MÍNIMA DE 3,8 (PRETO E BRANCO – CORPO 6); COM ENVIO DE PÁGINA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA; CIRCULAÇÃO MÍNIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO; TIRAGEM MÍNIMA DE 12.000 (DOZE MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO; CIRCULAÇÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA. A COMPACTAÇÃO DA MATÉRIA SE DARÁ COM PREENCHIMENTO TOTAL DO ESPAÇO A SER COBRADO; A ENVIO DAS MATÉRIAS DAR-SE-Á EM DIAS ÚTEIS, DE FORMA QUE, SE REALIZADO ATÉ AS 17 (DEZESSETE) HORAS, A PUBLICAÇÃO DEVE OCORRER NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ENCAMINHAMENTO E, APÓS ESSE HORÁRIO, A PUBLICAÇÃO SERÁ REALIZADA NO SEGUNDO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ENVIO; O PREÇO SERÁ CALCULADO E PAGÓ POR CENTÍMETRO DE COLUNA UTILIZADO.	ESTADO DE MINAS	100	CM/ COLUNA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
					<b>Total do Fornecedor: 5.500,00</b>	
					<b>Total Geral: 5.500,00</b>	

2.1.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26	1.500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

*Perdigo, 20 de agosto de 2024.*

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**CNPJ: 18.301.051/0001-19**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**CPF: 034.582.766-02**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO**  
**E PUBLICAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 18.553.210/0001-72**  
**REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES**  
**OLIVEIRA ROCHA**  
**CPF: 085.727.466-09**



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



**TESTEMUNHA:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_